



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 23.080, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela [Portaria nº 0715](#), de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.109, em conformidade com o art. 10, incisos II e III, do [Decreto nº 8.465](#), de 5 de outubro de 2015, bem como com os arts. 83 a 87 da [Lei estadual nº 20.756](#), de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500005000835, resolve:

~~Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico, por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a servidora THALYA RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CPF nº ***.841.861 **, ocupante do cargo de Assessor A9, lotada na 1ª CRPTC de Aparecida de Goiânia.~~

- Retificada pela [PORTARIA Nº 587](#), DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora LORENA CARVALHO GONDIM GODOI, inscrita no CPF nº ***.304.871-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório Criminal de Classe Especial, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, em exercício na Superintendência de Polícia Técnico-Científica, pelo período de 15 (quinze) dias, a ser usufruída entre **4 de junho e 18 de junho de 2025**, para realização do curso de Introdução à Gestão de Projetos, ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública, com carga horária de 20 (vinte) horas, conforme comprovante de matrícula (SEI nº [74342238](#)) e demais documentos anexados aos autos."

- Redação dada pela [PORTARIA Nº 587](#), DE 28 DE MAIO DE 2025.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio eletrônico <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme o Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO